



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7359 - Sexta-feira, 27 de setembro de 2024

Divulgação: Sexta-feira, 27 de setembro de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 30 de setembro de 2024

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARCIO ALVES DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 303309/01, a afastar-se de suas funções, para participar como Instrutor em Atividades do Curso de Formação da Guarda Municipal de Uruguaiana, que ocorrerá na cidade de Uruguaiana/RS, do dia 30/09/2024 a 04/10/2024, sem ônus para o Município e sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 170 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000107417-9).

DESIGNA EDUARDO DUTRA MACHADO, 1083848/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão de Fundos/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, substituindo MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/09/2024 a 06/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 172 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000111658-0).

PRORROGA a Portaria 132, de 14/09/2023, mantendo os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no II Termo Aditivo SECON/PGM 91292/2024, oriundo do Contrato Registrado SECON/PGM 85179/2023, Processo Administrativo 23.0.000086160-0, Inexigibilidade nº 327/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA e a empresa Helper Tecnologia de Segurança S/A, CNPJ nº 13.644.990/0001-42, pelo período de 14/09/2024 a 14/01/2025, Locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, vídeomonиторamento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre,

conforme Anexo I, integrante do presente Contrato, em conformidade com a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 171, de 26/09/2024 (Processo 23.0.000086160-0).

Função	Titular	Matrícula
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO FERRARI	1525760
FISCAL DE SERVIÇO	GABRIEL SARI MENEGHETTI	1424742

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30343377 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000099492-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
AMANDA SANTOS WEHRMANN	1561928/1	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	SMTC	11/08/2021 a 10/08/2024
ATILIO ALESSIO	1559427/1	ENGENHEIRO	SMSURB	09/07/2021 a 08/07/2024
HUMBERTO ANDRES VAZ	553806/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	31/07/2021 a 29/07/2024
TATIANA MIE MASUKO	1464051/2	MÉDICO ESPECIALISTA	SMS	06/08/2021 a 05/08/2024
VICTORIA ARROJO PAVAN	1473204/2	MONITOR	SMED	22/07/2021 a 21/07/2024

DECLARA estável, no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30358866 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000101059-6).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
JOAO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE	1159852/1	PROFESSOR	SMED	18/01/2013 a 30/01/2024

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 30359100 de 23/09/2024 (Processo 24.0.000104672-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADRIANA CRISTINA LINDEMANN	1523830/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDDET	17/07/2020 a 13/06/2024
DEBORA CRISTINA FEDRIZZI	1109081/2	ENFERMEIRO	SMS	03/02/2021 a 02/06/2024
ESIELE MOLIN	1314327/1	CIRURGIAO-DENTISTA	SMS	14/06/2021 a 13/06/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas

no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a prestação dos serviços de intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, através da Portaria 30292830 de 16/09/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Contrato nº	Razão Social CNPJ	Vigência	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
79518/2023	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA 05.340.639/0001-30	12 meses a contar de 01/10/2024	DANIELA MACHADO ROBL 1007017	MARILENE FERREIRA DE LIMA 222930	CARLOS EDUARDO HEINSCH 557873	DANIELE XIMENDES GONÇALVES 1101110

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 29949967 da Unidade de Registro Funcional - CRH/DAF/SMED, e constantes no Relatório de Efetividade Funcional, SEI 30336227, pela Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, designada pela Portaria 30039683/2024, em conformidade com o disposto no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30350904, de 23/09/2024 (Processo 24.0.000096789-7).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SIMONE PERES SIQUEIRA, 439840/3, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30403693 de 25/09/2024 (Processo 24.13.000005255-7).

CONCEDE, a JOSE LUIZ GIRARDI, 478316/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/05/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 30403400 de 25/09/2024 (Processo 24.13.000005272-7).

DELIMITA temporariamente atribuições, em relação ao servidor KAUAN NEGRI, matrícula 133636.3, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, devendo excluir de suas atividades a regência de classe em caráter permanente, e a docência, pelo período de 26/08/2024 a 31/12/2026, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30322141, de 18/09/2024 (Processo 22.0.000126507-9).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29994119 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098188-1).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
519446-01	ADRIANA BORGES GREGORIO	10/08/2024	B
441160-01	ANAMARIA REBOLA	01/08/2024	C
438021-01	JACQUELINE MARIA THIEL	02/08/2024	C
196657-04	JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA	12/08/2024	D
171521-01	JORGE DE MELLO	27/08/2024	E
221287-01	JULIO CESAR PEREIRA DIVAN	12/08/2024	D
436668-01	MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS CAVALHEIRO	22/08/2024	D
301568-01	MARILEI MAISONAVE MEIRELLES	25/08/2024	D
478262-02	MONICA DE FATIMA FAGUNDES DE LIMA	18/08/2024	B
276434-03	NATERCIA MUNARI DOMINGOS	19/08/2024	C
471139-01	REGINA MARQUES CRUZ	19/08/2024	D

ASSEGURA, às servidoras da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 29994243 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098190-3).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
394960-01	ANDREA BOARI PIRES	06/08/2024	C
778816-01	LETICIA QUARTI SOARES	07/08/2024	C
526270-01	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA	06/08/2024	B
225074-02	SORAIA DORNELLES MARQUES	31/08/2024	C

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29994012 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098186-5).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
394960	1	ANDREA BOARI PIRES	21	06/08/2024
348986	4	ANELISE BARBOSA PACHECO	21	12/08/2024
1287044	1	AUGUSTO LACERDA BECKER	11	30/08/2024
375965	2	BERENICE RHEINHEIMER	21	17/08/2024
401927	2	CLAUDIO GOLBSPAN	21	13/08/2024
1098497	2	DANIEL MAZUIM BARRETO	11	04/08/2024
455020	2	EDUARDO SPERB PILLA	11	19/08/2024
300680	2	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	21	20/08/2024

333030	2	ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	11	05/08/2024
373968	2	JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	21	07/08/2024
363940	3	JOSE ROQUE BERNARDES JUSTINO	11	24/08/2024
468281	4	JULIANA CARDOZO FERNANDES	11	18/08/2024
787167	2	LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO	21	18/08/2024
308058	2	LISIANE PEREIRA DRESCH	21	07/08/2024
401824	1	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	21	11/08/2024
279095	4	MARIA ALICE ALVES BARRAGAN	11	05/08/2024
309361	2	MIRELLA COELHO GONCALVES MEIRELLES	21	06/08/2024
412240	2	REGINA ESCOBAR DA SILVA	21	02/08/2024
539937	1	RODRIGO FAES DA SILVA	21	10/08/2024
1171682	2	ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	11	07/08/2024
401964	2	ROSELI DIAS FLECK	21	20/08/2024
419828	2	SILVIO CESAR PERINI	11	09/08/2024
1286919	1	SIMONE DEBOM GREGOL	11	25/08/2024

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133, 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 29993867 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098180-6).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
1148320/2	ALINE MAREGA DA COSTA	2	24/05/2024	24/05/2024	REVISÃO
2167111/1	CARLOS GUIMARAES VIEIRA	1	11/08/2024	11/08/2024	-
1099388/1	CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	1	22/08/2024	22/08/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1099388/1	CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL	2	22/08/2024	22/08/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1311352/2	ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ	1	19/02/2024	19/02/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1269402/7	NARA LISIANE LIMA MARQUES DE MIRANDA	1	10/01/2024	10/01/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
1148990/3	ROGER TEIXEIRA RODRIGUES	1	10/09/2024	10/09/2024	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
903430/3	ROSELI MARIA GOSSLER	2	04/06/2022	04/06/2022	REVISÃO
890008/3	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	1	10/01/2020	10/01/2020	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

890008/3	SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA	2	31/12/2023	31/12/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
----------	-----------------------------------	---	------------	------------	-----------------------------------

CONCEDE, ao servidor da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 30157810 de 06/09/2024 (Processo 24.0.000098180-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
1096451-1	GLIMANIS DIAS DA SILVA	2	23/08/2024

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 29993663 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098174-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
1160907	1	ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	16/01/2018	21/08/2024
367695	1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	01/01/2018	06/08/2024
1035886	1	ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	31/12/2017	05/08/2024
550866	1	ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES	07/01/2018	12/08/2024
845295	1	ANDREA ELISABET WENDLAND	12/01/2017	17/08/2024
551949	1	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO	17/01/2018	22/08/2024
487238	1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	03/01/2018	08/08/2024
300515	1	ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA	19/01/2018	24/08/2024
141905	1	BETINA STAMPE	18/04/2014	13/08/2024
1101218	1	BRUNO BELLOC NUNES SCHLATTER	11/01/2017	16/08/2024
539184	1	CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA	15/10/2017	01/08/2024
261029	2	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	09/01/2018	14/08/2024
782261	2	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	07/01/2018	12/08/2024
1118587	2	CAROLINE PEREIRA LEAL	30/09/2017	19/08/2024
401400	1	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	17/01/2018	22/08/2024
485503	1	CIDRIANA TERESA PARENZA	01/11/2016	05/08/2024
485230	4	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	21/07/2017	23/08/2024
550532	1	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	07/01/2018	12/08/2024
766152	2	CLAUDIA PEREZ VARGAS	21/01/2015	26/08/2024
401927	2	CLAUDIO GOLBSPAN	14/01/2018	19/08/2024
1405624	1	CRISTIANE SANTOS FLORES	18/01/2018	23/08/2024
299604	1	DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA	05/01/2018	10/08/2024
1306537	1	DANIELA ARMBORST ALVES	29/12/2015	04/08/2024
1309480	1	DANIELA WARSCHAUER	13/01/2016	18/08/2024

1404598	1	DANIELE DA SILVEIRA	16/12/2017	22/08/2024
532440	2	DENISE BRINQUES MAIA	03/07/2017	16/08/2024
455020	2	EDUARDO SPERB PILLA	18/01/2018	23/08/2024
466193	1	ELOISA DIAS ALVES	02/12/2017	13/08/2024
323953	3	ER DE MACEDO MARTINS	30/12/2017	04/08/2024
298820	1	FERNANDO FERRARI	21/12/2017	19/08/2024
203595	3	FLAVIO KRAWCZYK	15/01/2018	20/08/2024
300680	2	GERALDO LUIZ SCHUCK DE FREITAS	20/01/2018	25/08/2024
1098217	1	GISELI SILVA DA SILVA	27/12/2016	01/08/2024
1035940	1	GUSTAVO MELLO LARROSSA	10/01/2016	15/08/2024
534575	1	HELENA MALERBA	09/07/2017	02/08/2024
208702	2	HELIOMAR CORREIA CARDOSO	07/01/2018	12/08/2024
472983	2	IARA DE FATIMA TEIXEIRA DE MELO	23/01/2018	28/08/2024
333030	2	ISIDORO ELPIDIO DA SILVA SCHIRMER	04/01/2018	09/08/2024
762675	3	IVANA DE CARVALHO	27/08/2018	18/08/2024
93005	2	JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	28/12/2017	02/08/2024
301430	1	JOSE CARLOS ROSA BERTO	22/01/2018	27/08/2024
468281	4	JULIANA CARDOZO FERNANDES	17/01/2018	22/08/2024
551895	1	JULIANA LONGO MACEDO	15/01/2018	20/08/2024
208660	1	JUSSARA DA SILVA ROHRIG DE SOUZA	07/01/2018	12/08/2024
586368	2	KARINA LUCKASZESKI CONRADO	27/12/2017	01/08/2024
550787	1	LADI VIVIANA CASTELLI	22/01/2018	27/08/2024
327545	3	LEANDRO JESUS BASEGIO	26/11/2015	11/08/2024
1126792	1	LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS	25/06/2017	18/08/2024
299318	1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	29/12/2017	03/08/2024
550921	1	LIA FERNANDA CESAR GLORIA FADINI	07/01/2018	12/08/2024
401848	1	LISETE MARIA ENDRES	13/01/2018	18/08/2024
787167	2	LISIANE DA CRUZ FERREIRA CORRALO	19/01/2018	24/08/2024
308058	2	LISIANE PEREIRA DRESCH	08/01/2018	13/08/2024
1158066	1	LOUISE CANELLAS BENCHAYA	11/01/2018	16/08/2024
218665	2	LUCIANA FRAGA CARDOSO	11/01/2018	16/08/2024
550635	1	LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	15/01/2018	20/08/2024
346620	2	LUCIANE CACILDA SILVA DA ROCHA LISE	16/01/2018	21/08/2024
1155881	1	LUCIANE FRAGA DE FRAGA	27/12/2017	01/08/2024
338208	2	LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	13/01/2018	18/08/2024
401861	1	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	13/01/2018	18/08/2024
494668	3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	01/01/2016	06/08/2024
401824	1	LUIZ CLAUDIO DANZMANN	12/01/2018	17/08/2024
503220	2	MARA ELISABETE DA SILVA QUADROS	08/07/2017	26/08/2024
300850	1	MARCELO BANDEIRA	18/01/2018	23/08/2024
1102656	1	MARCIA DOS ANJOS E SILVA	19/01/2017	24/08/2024
493410	1	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	03/01/2018	08/08/2024

516445	1	MARCOS AQUINO MARQUES	01/01/2018	06/08/2024
550430	1	MARIA ALICE GONCALVES DUARTE	03/01/2018	08/08/2024
1160044	1	MARIA INES TODESCHINI	18/01/2018	23/08/2024
514620	2	MICHELE BOTELHO DO AMARAL	24/01/2017	29/08/2024
528411	6	MICHELE DE BARROS MOREIRA	03/01/2017	08/08/2024
363598	1	MONICA SOARES LUMERTZ	27/12/2014	01/08/2024
299010	1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	28/12/2017	02/08/2024
463696	3	OLAVO MACHADO TORRES	02/01/2018	07/08/2024
551731	1	PAULA ADRIANA DOS SANTOS MEDEIROS	21/12/2017	10/08/2024
450562	2	PAULA HERYNKOPF SUKOP	23/01/2018	28/08/2024
1332619	1	RENATA DOS SANTOS RIBEIRO	25/05/2016	05/08/2024
535830	2	RICARDO PEDRINI CRUZ	02/01/2018	07/08/2024
300941	1	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS	25/01/2018	30/08/2024
118671	3	ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI	22/01/2018	27/08/2024
300400	1	RONALDO GONCALVES DA SILVA	18/01/2018	23/08/2024
401964	2	ROSELI DIAS FLECK	21/01/2018	26/08/2024
274401	1	ROSELI TURCZINSKI COELHO	10/04/2015	12/08/2024
401770	1	ROSERIS DENICOL DINIZ	30/12/2017	04/08/2024
1084976	1	RUTE VIEGAS NUNES	23/01/2017	28/08/2024
1158074	1	SANDRA CRISTINA GARCIA	08/01/2018	13/08/2024
421446	1	SILVIA REGINA GONCALVES ADOLPHO DE SOUZA	01/01/2018	06/08/2024
419828	2	SILVIO CESAR PERINI	08/01/2018	13/08/2024
1158112	1	TATIANA FRIEDRICH	07/01/2018	20/08/2024
342169	1	TELMO UGUATEMI GONCALVES CORREA	13/01/2018	18/08/2024
301155	1	VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA	21/01/2018	26/08/2024
298855	1	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS	03/01/2018	07/08/2024

CONCEDE, ao servidor da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 29993756 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098174-1).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	
65046	3	JOSE LUIZ ALIMENA	11/01/2018	16/08/2024

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 29994058 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098186-5).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	412240/2	REGINA ESCOBAR DA SILVA	15	29/12/2017	27/12/2017	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 29994168 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098188-1).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	321804/1	LUCIMAR GONCALVES DIAS LENCINA	08/08/2023	-	29/07/2024	C	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	13/03/2024	-	13/03/2024	D	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 29993712 de 27/08/2024 (Processo 24.0.000098174-1).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	1035886/1	ANDRE DUTRA DO NASCIMENTO	30/12/2010 a 29/12/2017	30/12/2010 a 30/12/2017	REVISÃO
MODIFICA	487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	02/01/2011 a 01/01/2017	03/01/2012 a 02/01/2018	REVISÃO
MODIFICA	729325/2	CARLOS RAFAEL BATISTA SANTOS	11/01/2017 a 16/08/2023	11/01/2017 a 16/08/2024	REVISÃO
MODIFICA	835770/2	LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	20/11/2014 a 26/07/2024	20/11/2014 a 19/08/2024	REVISÃO
MODIFICA	494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	04/05/2011 a 03/05/2016	01/01/2011 a 31/12/2015	REVISÃO
MODIFICA	488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	21/09/2016 a 20/05/2024	21/09/2016 a 18/08/2024	REVISÃO
MODIFICA	274401/1	ROSELI TURCZINSKI COELHO	11/12/2008 a 01/04/2015	19/12/2008 a 09/04/2015	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 30133164 de 09/09/2024, Edição DOPA 7346, que autorizou o afastamento da servidora FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 15/10/2024 a 20/10/2024, a fim de participar do EVENTO DESPORTIVO - CAMPEONATO SULAMERICANO MASTER DE NATAÇÃO 2024, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, na Argentina, com base no Art. 32, inciso V da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 30402413 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000096508-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados aos respectivos Contratos, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, no período de 13/09/2024 a 31/12/2024, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e

na Ordem de Serviço 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Instrumentos celebrados por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 28931475, de 11/06/2024, a contar 26/09/2024, através da da Portaria 30404949, de 26/09/2024 (Processo 16.0.000055388-7).

CONTRATOS GERENCIADOS PELA PGM

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Locação Sala A SSEDF/PGM-SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Edifício <i>Vision Work e Live</i> , Sala 1702, CEP 70701-000, Brasília/DF - Registro SECON nº 62202/2017 - Contratado: Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.XXX.XXX-68	17.0.000035765-0	MELISSA SALVAMOURA PIRES Assistente Administrativo 557800/2	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/08/2024 a 31/07/2025
Serviço de Correios - EBTC - Registro SECON nº 66418/2018 - Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ nº 34.028.316/0026-61	18.0.000009593-8	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/09/2024 a 20/09/2025
Distribuição de Notas de Expediente - Registro SECON nº 67970/2018 - Contratado: Prius Representações Ltda - CNPJ nº 03.361.851/0001-58	18.0.000062055-2	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/11/2023 a 20/11/2024
Distribuição de Notas de Expediente - Registro SECON nº em tramitação - Empresa: Prius Representações Ltda - CNPJ nº 03.361.851/0001-58	24.0.000065949-1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/11/2024 a 20/11/2025
Serviços de Limpeza e Conservação (05 Postos de trabalho) - Registro SECON nº 70534/2019 - Contratado: Cooperativa de Trabalho, Produção		LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente	QUIMERSON DORNELLES PEREIRA	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	

e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda (COOTRAVIPA) - CNPJ nº 90.330.325/0001-25	19.0.000109391-9	Administrativo 1072684/1	Administrativo 520734/4	Gerente de Atividades IV 1609904/1	Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	04/11/2023 a 03/11/2024
Energia Elétrica para Sala ASSEDF/PGM - Registro SECON nº 76842/2022 - Contratado: CEB Distribuição S/A - CNPJ nº 07.522.669/0001-92	21.0.000006962-8	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2024 a 31/12/2024
Telefone e Internet Sala ASSEDF/PGM - (sem Contrato) - Contratado: CLARO NXT TELECOMUNICACOES S/A - CNPJ nº 66.970.229/0001-67 e CLARO S/A - CNPJ nº 40.432.544/0001-47	22.0.000025166-0	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY Assistente Administrativo 547661/1	JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES Assistente Administrativo 429354/1	01/01/2024 a 31/12/2024
Assinatura com 03 (três) acessos anuais ao produto Zênite Fácil - Registro SECON nº 80653/2022 - Contratado: Zênite Informação e Consultoria S.A. - CNPJ nº 86.781.069/0001-15	23.0.000113079-0	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	11/12/2023 a 10/12/2024
Assinatura anual com 50 acessos da Biblioteca Digital <i>Proview</i> - Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12	24.0.000080097-6	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	25/09/2024 a 24/09/2025
Assinatura anual com 03 acessos de conteúdos editoriais jurídicos selecionados da plataforma RT <i>Online</i> - Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda - CNPJ nº 60.501.293/0001-12.	24.0.000083424-2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	25/09/2024 a 24/09/2025
Prestação de serviços de impressão (<i>outsourcing</i>), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos (exceto papel) - Registro SECON	22.0.000059665-9	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	28/08/2024 a 27/08/2025

nº 78511/2022 - Contratado: Selbetti Tecnologia S.A. - CNPJ nº 83.483.230/0001-86			Assistente Administrativo 795115/1	Assistente Administrativo 941624/4		
Cessão de Uso de <i>Software</i> LEIS MUNICIPAIS - Serviço de gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município - Registro SECON nº 76040/2021 - Contratado: Liz Serviços Online Ltda. - CNPJ 03.725.725/0001-35.	21.0.000073069-3	SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA Bibliotecária 339997/1	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1	05/12/2021 a 04/12/2025
Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema "Web Memorial Exotics" para cálculo de atualização monetária em Processos Judiciais (sem Contrato) - Contratado: BSP Informática Ltda - CNPJ nº 12.899.182/0001-63	24.0.000058391-6	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL Auditor de Controle Interno 302639/1	SANDRO DA SILVA Auditor de Controle Interno, 1237152/1	12/08/2024 a 11/08/2025
Termo de Cooperação celebrado entre o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, visando à qualificação e agilização dos Processos de Execução Fiscal do Município e suas Autarquias, que tramitam junto à 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, e funcionamento do Posto de Arrecadação Fiscal do Município, no Foro Central - Registro SECON nº 77685 - Partícipe: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CNPJ nº 89.522.064/0001-66	001.028874.11.0.00000	ANDRÉ SARMENTO Assistente Administrativo 545070/1	CELSO LEVIN Assistente Administrativo 338816/1	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR Assistente Administrativo 1071769/1	LUCIANA REGINA MOLINETTI Assistente Administrativo 968745/1	60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação da respectiva Súmula no Diário da Justiça Eletrônico RS 21/03/2022)

CONTRATOS NÃO GERENCIADOS PELA PGM

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
				ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS	

Serviço de Confeção de Chaves e Carimbos	-	-	-	Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	Assistente Administrativo 547715/1	-
Serviço de Certificado Digital	-	-	-	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	-
Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), análise e desenvolvimento de sistemas e sustentação de sistemas - Registro SECON nº 82317/2023 - Contratado: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) - CNPJ nº 89.398.473/0001-00	22.0.000153816-4	-	-	ROBERTO DA COSTA MACHADO Analista de TI 1118749/2	PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA Assistente Administrativo 941624/4	22/03/2024 a 21/03/2025
Manutenção de Ar Condicionado	-	-	-	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES Arquiteta 465991/1	LUCIANO SALDANHA VARELA Engenheiro 442206/5	-

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOANA DE MACEDO BRAGA, matrícula 968393/2, Técnico em Turismo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a afastar-se de suas funções no período de 24 a 26 de outubro de 2024, para participar do IV Encontro de Ideias Audiovisuais - 48 Mostra Internacional de Cinema de SP, que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 30419048 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000105921-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Obras de Arte Especiais/Diretoria de Projetos e Obras Viárias/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura,

46600003, substituindo LISANDRA FRAGA LIMAS, 1498860/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 02/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 25/09/2024 (Processo 21.0.000104466-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ROGERIO PRIMI, 237246, Assistente Administrativo, lotado na EOFIC/SMSURB/DCVU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/10/2024 a 30/10/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30412213 de 25/09/2024 (Processo 22.0.000078714-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KARLA FABIANE COSTA DA SILVA, matrícula 1680943/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 01/07/2024 a 24/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88405/2024 e Termo Aditivo I nº 90763/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30394191 de 24/09/2024 (Processo 24.0.000086843-0).

DESIGNA THAINA FRANCISCA DE MELLO RECK, 1525271/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/2, Administrador, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25/09/2024 a 24/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 230418291 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000050308-4).

DISPENSA, a contar de 16/05/2024, a servidora ELISA LEIVAS WAQUIL, Assistente Social, matrícula 1644467, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Termo de Fomento, Contrato registrado 90939/2024, referente à parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Associação do Voluntariado e da Solidariedade, CNPJ 05.338.795/0001-66, por meio da Emenda 049/2024, com o objetivo de adquirir materiais que estruturam o espaço físico de atendimento aos empreendimentos econômicos solidários, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto nº 19.775/2017, com vigência de 30/08/2024 a 26/08/2025. Tal Comissão possui como atribuições o acompanhamento da execução do Termo firmado entre as partes no tocante a custos, cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho e avaliação da qualidade da prestação de serviços aos beneficiários, através da Portaria 29884575, de 19/08/2024 (Processo 23.0.000161231-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30408867 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000111284-4).

CONCEDE, a LARISSA RICHTER FERREIRA, matrícula 1684817/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30404770 de 01/09/2024 (Processo 24.0.000111155-4).

CONCEDE, a DIANA CORTE REAL, matrícula 590049/04, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30405333 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000111187-2).

CONCEDE, a SABRINA DOS SANTOS DOKI, matrícula 1243403/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 30408006 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000111263-1).

DÁ POSSE aos Diretores e Vice-Diretores, a seguir relacionados, nos termos da Lei 12.659, de 08 de janeiro de 2020, para a Gestão 2024-2028, das respectivas unidades escolares pelo período compreendido entre 30/09/2024 a 29/09/2028, através da Portaria 30419469 de 26/09/2024 (Processo 24.0.000111378-6).

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ESCOLA	FUNÇÃO	AUTORIZAÇÃO
PAULA NERYS KAMINSKI	417789	06	EMEI Bairro Cavalhada	Direção	066/2024
CARLISA ANDRADE FORTES	1483188	01	EMEI Bairro Cavalhada	Vice-Direção	067/2024
VANDA JEANE FERREIRA FREIRE	1128590	02	EMEI Jardim Camaquã	Direção	068/2024
RENATA SOARES FROTA	1248065	02	EMEI Jardim Camaquã	Vice-Direção	069/2024
DENISE CRISTINA SILVA DA ROSA	1231995	01	EMEI Jardim Salomoni	Direção	070/2024
MARIANE SCHWALB RIOS	1081578	03	EMEI Jardim Salomoni	Vice-Direção	071/2024
CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT	916964	01	EMEI Padre Ângelo Costa	Direção	072/2024
VÁSSIA GOULART D'ÁVILA	944157	03	EMEI Padre Ângelo Costa	Vice-Direção	073/2024
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	550398	01	EMEI Mamãe Coruja	Direção	074/2024
JAQUELINE PES SCHERF	477142	03	EMEI Mamãe Coruja	Vice-Direção	075/2024
MARCELO DE BURGUES	363215	03	EMEI Osmar dos Santos Freitas	Direção	076/2024

FABIANE MÜLLER MACHADO	500632	01	EMEI Osmar dos Santos Freitas	Vice- Direção	077/2024
---------------------------	--------	----	----------------------------------	------------------	----------

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GUSTAVO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1638467, Assistente Administrativo, como Presidente, IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515, Assistente Administrativo, como Secretário e MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1322516, Assistente Administrativo, como membro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Imóveis SMCEC, no período de 26/09/2024 a 31/12/2024, de acordo com as previsões estabelecidas no Art. 9º do Decreto nº 22.853/2024, através da Portaria 249, de 26/09/2024 (Processo 24.0.000091059-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO, matrícula 1115251-01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 25/08/2024 a 24/08/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 84842/2023 – SEI 22.0.000101058-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30365640 de 19/09/2024 (Processo 24.0.000086608-0).

CONCEDE, à servidora NATÁLIA SILVA RODRIGUES, matrícula 1071343/02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/10/2023 a 20/05/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72109/2020 – SEI 20.0.000000334-5, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 30424175 de 25/09/2024 (Processo 24.0.000106277-4).

DESIGNA ELIZABETH SOUZA LIMA, 484080/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades Vila dos Comerciantes/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18602036, substituindo ANGELUCE DOS SANTOS VANTI, 459474/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, por motivo de Licença-Prêmio, de 05/09/2024 a 19/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30110454 de 04/09/2024 (Processo 24.0.000053982-8).

DESIGNA, a contar de 30/07/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90468/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, para a prestação de serviços de fornecimento e distribuição de vales-refeição por meio de cartão plástico magnético ou eletrônico (*chip*) para uso direto dos pacientes em tratamento diretamente observado para tuberculose, a serem administrados pela Coordenação de Atenção à Tuberculose, IST, HIV/AIDS e Hepatites Virais do Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 30/07/2024 a 29/07/2025, no valor máximo

total de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), através da Portaria 30417527, de 26/09/2024 (Processo 23.0.000087960-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
CRISTINA BETTIN WAECHTER (Titular)	CAIST-DAPS	1064851/02	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
EUDOXIA BEATRIZ MELEU SEHN (Titular)	CAIST-DAPS	470834/02	Técnico em Enfermagem

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79518/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via *web* e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, vigente de 01/10/2022 a 30/09/2025, através da Portaria 30418292, de 26/09/2024 (Processo 22.0.000025526-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANA LUCIA RAFFAINER (Titular)	DVS	367907/01	Assistente Administrativo	27/09/2023
GUILHERME DE LIMA DORNELES (Suplente)	DVS	1525298.01	Assistente Administrativo	10/03/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306/01	Assistente Administrativo	10/03/2023
LUCIANA CAROLINE AMARAL SOARES (Suplente)	DVS	1668390-01	Assistente Administrativo	04/07/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88754/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente habilitado pelo CREA, com vigência de 27/03/2024 a 26/03/2025, através da Portaria 30419256, de 26/09/2024 (Processo 23.0.000026428-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO ARNT TARRAGO (Titular)	NMAN-HPS	150554-03	Engenheiro Eletricista	01/10/2024
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	NMAN-HPS	439657-01	Assistente Administrativo	27/03/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de

ALAOR CARDOSO DO PRADO (Titular)	NMAN-HPS	1437810-03	Eletrotécnico	27/03/2024
ROBERNEI LIMA VARGAS (Suplente)	NMAN-HPS	1436520-01	Eletrotécnico	27/03/2024

DESIGNA, a contar de 24/09/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 91.147/2024 com vigência até 16/02/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Clínica Odontológica L. Zanella Ltda, CNPJ 08.633.861/0001-19, cujo objeto é integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de serviços odontológicos de Endodontia - tratamento endodôntico em dentes molares permanentes - para usuários residentes no Município de Porto Alegre, conforme Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, através da Portaria 30413168, de 25/09/2024 (Processo 24.0.000083627-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	MONICA FRANCIOSI HERMANN	GESTORA	39213602
GESTOR SUPLENTE	EDUARDO ESTEVES LAMARCA	GESTOR	168125701
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	ADMINISTRADORA	1099388/02
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	JULIO CESAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037/02
	REJANE BRIGONI	MÉDICA ESPECIALISTA	1006827/01
	VANESSA MELLO SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	152547601
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	TAÍS CARVALHO DA SILVA	GESTORA	103195301
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MARIA CRISTINA SILVA PAVÃO	GESTORA	118439301

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2024, a Portaria 28072579/2024, de 28/03/2024, no que se refere à designação da servidora LISIANE LAGUE BOEIRA, matrícula 1087347-01, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 88754/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03, que tem como objeto a contratação de empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços comum de engenharia de manutenção preditiva, preventiva e corretiva e instalação, bem como a elaboração e implementação do PMOC (Programa de Manutenção, Operação e Controle), limpeza dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação e dutos do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sob supervisão e responsabilidade de Responsável Técnico, devidamente habilitado pelo CREA, com vigência de 27/03/2024 a 26/03/2025, através da Portaria 30419223, de 26/09/2024 (Processo 23.0.000026428-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Leitura/ Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, 320003, do Gabinete da Diretoria-Geral, substituindo YHONRAZ SOSNOWSKI DE BOER, 1395190/3, Gerente de Projetos I, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com regime de dedicação exclusiva, no período de 09/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30391008 de 24/09/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo VITOR LEITE DE GARCIA, 1260499/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30396613 de 25/09/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/2, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/ Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88210000, substituindo MARCOS ROBERTO MACEDO MACHADO, 711138/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 23/09/2024 a 07/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30402579 de 25/09/2024 (Processo 23.10.000009018-4).

DESIGNA ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Perdas Comerciais/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Equipe de Entrega de Contas/Coordenacao de Leitura/Gerencia de Gestao do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88332000, substituindo SANDRA DANIELA DUARTE, 1055585/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/09/2024 a 13/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30413936 de 25/09/2024 (Processo 21.10.000006356-9).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação

pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 18/08/2024 a 01/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30415650 de 26/09/2024 (Processo 22.10.000006716-0).

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/ Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 12/09/2024 a 16/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 30415654 de 26/09/2024 (Processo 22.10.000006716-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006267-4, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa SIMON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ nº 93.507.960/0001-23, que tem por objeto a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de comportas afetadas pelo evento climático de maio de 2024 em Porto Alegre/RS, no período de 04/09/2024 a 03/12/2024, através da Portaria 30424974 de 26/09/2024 (Processo 24.10.000006267-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/03 Assistente Administrativo (Adido)	CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/01 Assistente Administrativo
FISCAL DE SERVIÇOS	EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/01 Engenheiro	RAFAEL LIMA DA SILVA 1442856/03 Engenheiro (Adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PAULO UBIRAJARA SILVA DA SILVA, 649287, Gari, a contar de 23/09/2024, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 30413095 de 26/09/2024 (Processo 24.17.000003109-5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KETLIN RODRIGUES SILVA, matrícula 1472836/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 02, no período de 09/07/2024 a 15/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato nº 70575/2019 - L.1148-D - PGMCD nº 719 - SC/741 - Termo Aditivo VII - Contrato Registrado nº 313/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 683, de 26/09/2024 (Processo 24.15.000002467-1).

CONCEDE, à servidora KETLIN RODRIGUES SILVA, matrícula 1472836/01, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP nível 04, no período de 16/07/2024 a 15/07/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo ao Contrato FASC 012/2020 - Contrato Registrado SECON nº 72528 - Termo Aditivo V - Contrato Registrado nº 322/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 684, de 26/09/2024 (Processo 24.15.000002467-1).

EXONERA, a pedido, RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/01, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 19/09/2024, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 680, de 24/09/2024 (Processo 24.15.000005229-2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a TIAGO BUENO DA CUNHA, Diretor Administrativo-Financeiro, 23485, os poderes especiais para determinar a abertura de licitações; decidir em grau final os recursos e impugnações apreciados pelos Pregoeiros e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, adjudicar conforme o caso e homologar o resultado das Licitações; determinar a abertura das Dispensas de Licitações e Inexigibilidade, bem como adjudicar e homologar os respectivos processos e promover a contratação, todos relativos aos procedimentos de licitação previstos na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC. Designa ainda os funcionários componentes da Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas, da Equipe de Apoio e Pregoeiros. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por AMANDA MODENA DA SILVA, matrícula 8222, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, matrícula 21334, DINARA SIRLENE LOPES, matrícula 9083, WANDERLEY MENDONÇA NOBRE, matrícula 15962, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, matrícula 23477, MONIQUE RAUPP SILVA, matrícula 22896, ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA, matrícula 1136879, e BRUNO MASIERO XAVIER, matrícula 23663. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, anexando documentos pertinentes; prestando informações aos interessados e respondendo à eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme o artigo 51 da Lei 13.303/2016, revogando a Portaria 024/2024, através da Portaria 088, de 16/09/2024 (Processo 21.16.000009209-0).

I. Pregoeiros, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Regulamento de Licitações e Contratos da EPTC e Lei 13.303/2016:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO

DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO MASIERO XAVIER	23663	ASSESSOR

II. Como componentes da Equipe de Apoio:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO MASIERO XAVIER	23663	ASSESSOR

III. Para comporem a Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência do primeiro, encarregada de dirigir e julgar os procedimentos de licitação e as Cotações Eletrônicas:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA	9180	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA MODENA DA SILVA	8222	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIEL ZEFERINO MAESTRI	21334	AGENTE ADMINISTRATIVO
DINARA SIRLENE LOPES	9083	AGENTE ADMINISTRATIVO
WANDERLEY MENDONÇA NOBRE	15962	AGENTE DE APOIO TÉCNICO
MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO	23477	GERENTE
MONIQUE RAUPP SILVA	22896	ASSESSOR
ALEXANDRE SCHMIDT PELUFA	1136879	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO MASIERO XAVIER	23663	ASSESSOR

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 18/09/2024, Abono Permanência a servidora VERA LUCIA RAVA SA, matrícula 53623.7/03, Assistente Administrativo, AA60106, com base na análise da área competente e por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 154, de 25/09/2024 (Processo 24.13.000005205-0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 309 de 24/09/2024 (Processo 24.13.000005291-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
THEREZA KISER RODRIGUES	20427/01-1	MARCILIO LOPES DE SOUZA	20427/01	17/09/2024

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, aos dependentes do servidor inativo PALMARINO DA SILVA VIANA, matrícula 49478, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.10;04.D.11-2, cargo de Contínuo readaptado de Pedreiro, padrão 04 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/08/2001, inativado conforme Ato 732/1994, retificado por Ato 555/1996, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: CRISTIANO CAMARGO VIANA, filho(a), a contar de 05/08/2001, até a data-limite de 21 anos, completados em 18/09/2008, à razão de 25%, no valor de; IDALINA CAMARGO DA SILVA, companheiro(a), a contar de 05/08/2001, à razão de 25%, no valor de; MARLENE NUNES PINTO, Ex-cônjuge com pensão de alimentos, a contar de 05/08/2001, à razão de 25%, no valor de; MÔNICA CRISTINA PINTO VIANA, filho(a), a contar de 05/08/2001, até a data-limite de 21 anos, completados em 07/02/2002, à razão de 25%, no valor de, através da Portaria 981 de 29/09/2024 (Processo 001.071341.01.3.00000). Observação: Efeitos Pecuniários a contar de setembro/ 2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT, matrícula 354597, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1477, de 11/10/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, com provento integral e reajuste pela paridade, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2024, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5082724-11.2023.8.21.0001), com a seguinte composição: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 09+1 (50%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124, parágrafo único, da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Regime Suplementar de Trabalho (87,5%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (37h42min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da LC nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos

serão pagos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 976 de 24/09/2024 (Processo 24.13.000005150-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação ao servidor SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI, matrícula 269363, Estatutário, no cargo de Guarda Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, da Secretaria Municipal de Segurança, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 160, de 19/02/2019, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5137450-95.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Extraordinário (33h) - artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (114h11min) - artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da LC nº 478/02, com redação da LC nº 631/09; artigo 63-A, da Lei nº 6309/88; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 968 de 24/09/2024 (Processo 24.13.000005066-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor aposentado PALMARINO DA SILVA VIANA, matrícula 49478, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, identidade funcional OP-1.10.04.D.11-2, cargo de Contínuo readaptado de Pedreiro, padrão 04 – D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 05/08/2001, a Portaria 423, de 10/04/2019, que concedeu pensão por morte, face desconstituição, Processo TCE 017870-0200/19-6, através da Portaria 980, de 24/09/2024 (Processo 001.071341.01.3. 00000). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZAM a servidora DANIELE XIMENDES GONÇALVES, matrícula 1101110/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio a proceder a baixa do veículo placas IHL7657, junto ao DETRAN/RS, através da Portaria 30393769, de 24/09/2024 (Processo 19.0.000120896-1).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS E O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Análise e Aplicação de Penalidades do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, que tem como atribuições analisar as ocorrências indicadas nos Processos de gestão do recebimento dos materiais, objetivando a qualificação dos fornecedores, no período de 20/12/2023 a 31/12/2026, com base no Art. 156 combinado com o Art. 158 da Lei 14.133/2021, através da Portaria 30396762 de 24/09/2024 (Processo 24.10.000007695-0).

Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão

ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR	1111833/01	Engenheiro	DMAE
CARLOS EDUARDO DE SOUZA SALGADO	715752/02	Agente de Serviços Externos	DMAE
CRISTIANA BOECKEL MENDES	1116630/01	Administrador	DMAE
EVERTON LUIS DA SILVA	303206/03	Engenheiro	DMAE
FATIMA DRESCH	1658948/01	Assistente Administrativo	DMAE
FERNANDA CHACHAMOVICH	977680/01	Procurador Municipal	PGM
GERALDO MAINARDI JUNIOR	704912/03	Administrador (Adido)	DMAE
IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA	700013/01	Assistente Administrativo	DMAE
ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA	1136410/01	Engenheiro	DMAE
JAMES MENDEL SCHOSTACK	190760/07	Engenheiro	DMAE
JOAO PAULO LOPES FERREIRA	727500/01	Assistente Administrativo	DMAE
JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	321993/02	Agente de Serviços Externos	DMAE
LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT	241791/03	Engenheiro	DMAE
MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA	977450/02	Engenheiro (Adido)	DMAE
RICARDO RODRIGUES VAZ	560975/02	Engenheiro	DMAE
ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881/02	Engenheiro	DMAE
ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	710237/02	Auxiliar de Serviços Técnicos	DMAE
SANDRO VIEGAS	1317156/01	Agente de Serviços Externos	DMAE
VITOR LEITE DE GARCIA	1260499/01	Técnico em Saneamento	DMAE

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000020032-8 - ABSOLVE LOUREANE DOS SANTOS MOTTA, matrícula 299082/01, Auxiliar de Serviços Gerais, inativa da Secretaria Municipal de Saúde, dos fatos apontados nos Despachos nº 1548240 e 2015112, com base no Parecer nº 22641/2024, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, Documento 29058094, que entendeu pela perda do objeto de análise, face a comprovação da incapacidade da servidora para o trabalho, ARQUIVA o Expediente, conforme Despacho homologatório nº 29570285, do Gabinete do Secretário de Administração e Patrimônio.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000004717-0 – DEFERE, em relação a JOELMA BORGES DA SILVA, 1639595/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2887 dias = 07 anos, 11 meses, 02 dias.

- Condominio Edificio Joster - 12/03/2005 a 03/02/2006;
- Positiva Qualidade Ambiental Ltda - 20/11/2014 a 08/04/2015;
- Chagas Carvalho Sociedade Individual de Advocacia - 11/05/2017 a 01/06/2023;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/01/1996 a 31/01/1996;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/02/1996 a 29/02/1996;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/04/2011 a 30/04/2011;
- Per. Contr. CNIS 15 - 01/01/2014 a 31/01/2014;
- Per. Contr. CNIS 22 - 01/09/2015 a 30/09/2015;
- Per. Contr. CNIS 23 - 01/12/2016 a 31/01/2017.

Processo 24.13.000004832-0 - DEFERE, em relação a EDYANES PADILHA DA SILVA, 1637193/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2290 dias = 06 anos, 03 meses, 10 dias.

- Subcondominio Praia de Belas Shopping Center - 05/05/2015 a 03/10/2016;
- Vissomz Abaste Especial de Essencias Roge Comercio Ltda - 11/07/2017 a 21/02/2019;
- Mixcell Comercio de Acessorios e Assistencia Tecnica de - 01/04/2019 a 18/04/2020;
- Restaurante Machry Ltda - 05/08/2020 a 13/05/2021;
- Sapore S.A - 26/11/2021 a 22/03/2022;
- Celular Sul Comercio e Servicos Ltda - 28/06/2022 a 07/02/2023;
- We CAn BR - Trabalho Temporario Ltda - 19/05/2021 a 14/11/2021.

Processo 24.13.000004810-0 - DEFERE, em relação a LUANA CIRIO DE BORBA, 1502433/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2717 dias = 07 anos, 05 meses, 12 dias.

- Zaluski Incorporacoes e Empreendimentos LTDA - 03/02/2003 a 03/05/2003;
- EPT Engenharia e Pesquisas Tecnologicas SA - 02/03/2010 a 13/11/2015;
- Job Recursos Humanos LTDA falido - 05/07/2016 a 29/06/2017;
- DW Engenharia LTDA - 18/04/2019 a 31/08/2019;
- Compacta Engenharia LTDA - 01/09/2019 a 21/10/2019.

Processo 24.13.000004177-6 - DEFERE, em relação a JANEICI SANTOS PEREIRA, 1483242/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do

artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 801 dias = 02 anos, 02 meses, 11 dias.

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS - 08/04/2019 a 16/06/2021.

Processo 24.13.000004844-4 - DEFERE, em relação a ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, Bibliotecário, ES108NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 564 dias = 01 ano, 06 meses, 19 dias.

- Centro de Estudos Luiz Guedes - 01/06/1993 a 19/12/1994.

Processo 24.13.000004428-7 - DEFERE, em relação a JISEH FAGUNDES LOSS, 277542/2, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1188 dias = 03 anos, 03 meses, 03 dias.

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 01/06/1997 a 01/07/1997 e 01/01/1998 a 02/01/2000;

- Autonomo - 01/09/1995 a 30/09/1995; 01/09/1996 a 31/05/1997 e 01/09/1997 a 31/12/1997.

Processo 24.0.000098174-1 - REGULARIZA, em 27/08/2024, em relação aos servidores abaixo, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	02/01/1990 a 01/01/1996	03/01/1991 a 02/01/1997
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	02/01/1996 a 01/01/2001	03/01/1997 a 02/01/2002
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	02/01/2001 a 01/01/2006	03/01/2002 a 02/01/2007
487238/1	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	02/01/2006 a 01/01/2011	03/01/2007 a 02/01/2012
1035940/1	GUSTAVO MELLO LARROSSA	25/08/2014 a 09/01/2016	10/01/1011 a 09/01/2016
494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	05/05/2001 a 03/05/2006	01/01/2001 a 31/12/2005
494668/3	LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA	04/05/2006 a 03/05/2011	01/01/2006 a 31/12/2010
274401/1	ROSELI TURCZINSKI COELHO	13/11/1991 a 12/11/1997	13/11/1991 a 21/11/1997
274401/1	ROSELI TURCZINSKI COELHO	13/11/1997 a 12/11/2003	22/11/1997 a 21/11/2003
274401/1	ROSELI TURCZINSKI COELHO	13/11/2003 a 10/12/2008	22/11/2003 a 18/12/2008

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,
no uso de suas atribuições legais,**

Processo 23.0.000120143-3 – DEFERE, em 26/09/2024, a solicitação de redução de carga horária para o segundo semestre do ano letivo de 2024 (23/09/2024 a 18/01/2025), efetuada por LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e o controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo do(a) servidor(a) que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000108841-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 12/09/2023, relativo à servidora CLENIR TAVARES FERREIRA, 1228650/02, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 24.0.000106559-5 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 02/08/2024, 05/08/2024, 08/08/2024, 14/08/2024, 15/08/2024, 16/08/2024, 20/08/2024, 21/08/2024, 23/08/2024, 26/08/2024, 27/08/2024, 28/08/2024, 29/08/2024 e 30/08/2024, e também dos registros de meias-faltas nos dias 07/08/2024, 12/08/2024, 19/08/2024 e 22/08/2024, relativos à servidora MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 545950/02, Biólogo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005212-3 - DEFERE, em 25/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, matrícula 491631, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2547/2024.

Processo 24.13.000005077-5 - DEFERE, em 25/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 703488, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2548/2024.

Processo 24.13.000004993-9 - DEFERE, em 25/09/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por VELSON BARBOSA GONCALVES, matrícula 747390, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/09/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2554/2024.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000005031-7 – INDEFERE, em 19/09/2024, o pedido de reconsideração realizado no Processo nº 24.13.000005031-7, REGIS OSORIO MARTINS, 47840.7, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 076/2024

PROCESSO SELETIVO INTERNO - SISM 005/2024

PROCESSO 24.0.000100972-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público;

1. O Resultado Final do Processo Seletivo Interno 005/2024 para provimento da vaga de 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social na Equipe de Serviço Social/HPS e 01 (uma) vaga para o cargo de Nutricionista na Equipe de Nutrição/ HPS, ambas as vagas para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

1.1. Para provimento da vaga para o cargo de Assistente Social, foi selecionado(a) o(a) servidor(a) conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
MARCIA CHAVES MOREIRA	1135147/02	Unidade de Segurança Alimentar/SMDS

1.2. Para provimento da vaga para o cargo de Nutricionista, foi selecionado(a) o(a) servidor(a) conforme quadro abaixo:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO DE ORIGEM
LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS	148894/02	Equipe de Nutrição/HPS/SMS

2. A Homologação Final do Processo Seletivo Interno 005/2024.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 30410631/2024

PROCESSO 24.0.000006125-1

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 23 de outubro do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

1) PROCESSO 24.0.000071509-0.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

2) PROCESSO 24.0.000071621-5.

RELATOR: ROGÉRIO VIANNA TOLFO.

RECORRENTE: HIPERMIX BRASIL SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA.

ASSUNTO: ISSQN - RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Presidente do TART.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 092/2024

PROCESSO 24.0.000092828-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

CONSIDERANDO a necessidade de regular os dispositivos da Resolução 137/2010 do CONANDA, conforme redação dada pela Resolução 194/2017 com relação às parcerias firmadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança) destinadas para aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados,

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 628/2009, o CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º O CMDCA poderá aprovar, no âmbito da Resolução 150/2022 deste Conselho, a captação de recursos para projetos que tenham por finalidade a execução de ações, programas e serviços destinados à proteção e promoção dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente com aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados.

Parágrafo Único. O projeto para captação de recursos destinado à aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, pode ter esta finalidade como objetivo exclusivo, desde que descrita a

destinação a ser dada em programa ou serviço inscrito no CMDCA.

Art. 2º A Organização da Sociedade Civil captadora deve apresentar plano de trabalho específico conforme o valor arrecadado, para a realização de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento que autorize o desembolso do recurso do Funcrância, indicando a finalidade a que se destina a aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados, respeitando as seguintes condições, além das demais normas do CMDCA:
§ 1º No caso de bens imóveis, somente será autorizado caso a OSC comprove a propriedade ou regularidade da posse do imóvel.

§ 2º Não será aprovada captação para uso de recursos em projetos em área em situação irregular ou de proteção ambiental.

§ 3º Em qualquer caso a OSC deverá indicar a quais programas ou serviços inscritos no CMDCA será destinado o espaço e sua capacidade para a manutenção continuada destes programas e serviços.

§ 4º Na execução de construção, reforma e manutenção a OSC se obriga a cumprir a Legislação Municipal, especialmente o disposto na LC 284/1992 (Código de Edificações de Porto Alegre).

§ 5º Em tratando-se de imóvel locado ou em comodato a OSC deverá apresentar Contrato de, no mínimo, cinco anos de vigência, com cláusula somente de reajuste nos índices propostos no contrato e garantia de permanência no local pelo mesmo período.

Art. 3º Quando o custo da aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados for superior ao valor captado pelo projeto aprovado junto ao Funcrância poderá ser complementado por recursos próprios da OSC, que deverá comprovar previamente ter a disponibilidade dos recursos.

Art. 4º O CMDCA pode propor Edital de Chamamento que inclua a destinação de recursos para aquisição, construção, reforma, manutenção, e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados com vistas a qualificação do atendimento já executado pelas Organizações da Sociedade Civil em parceria com o poder público.

Art. 5º O Edital e os Termos de Colaboração ou Fomento que envolvam o financiamento para aquisição, construção, reforma, manutenção de imóveis públicos e/ou privados devem incluir cláusula determinando a devolução dos recursos caso tenha sido dada destinação diversa da prevista no projeto ao imóvel, até cinco anos após a data da aprovação da prestação de contas.

Parágrafo único. O CMDCA, por meio da Comissão de Registros, fará a fiscalização deste dispositivo e a Organização da Sociedade Civil será intimada a apresentar justificativa no caso do seu descumprimento.

Art. 6º Preferencialmente o CMDCA irá aprovar projetos ou atividades que se coadunem com a aplicação da Lei 13.019/2014 e não com a Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações).

Parágrafo único. O CMDCA poderá encaminhar ao Funcrância a solicitação de consulta técnica sobre o enquadramento do projeto ou atividade.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sessão Plenária nº 027/2024, 04 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO 001/2024

PROCESSO 20.14.000001936-9

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 18.158/2013 não prevê entre o rol de atribuições da CSST a responsabilidade pela conferência e verificação diária dos equipamentos de proteção contra incêndio;

CONSIDERANDO que a Ordem de Serviço nº 001/2020 pessoalizou no então presidente da Comissão a responsabilidade pelos equipamentos; e

CONSIDERANDO que a Equipe de Vigilância, posteriormente, alterada para Unidade de Vigilância, não tem mais funcionamento devido à centralização dos Guardas Municipais na Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG),

DETERMINA:

I – A revogação da Ordem de Serviço nº 001/2020;

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 22.0.000092038-3

CONTRATO: Nº 80644/2022.

TERMO ADITIVO: Nº 91171/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul – SENAI-RS.

OBJETO DO CONTRATO: Cooperação técnica e financeira dos contraentes para a execução da CHAMADA TEMÁTICA: CIDADES INTELIGENTES – PORTO ALEGRE, que objetiva contribuir com o desenvolvimento humano e econômico da cidade de Porto Alegre, tornando-a mais eficiente, conectada e sustentável, impulsionando a economia local e a indústria gaúcha.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliar a vigência prevista na Cláusula VI, 6.1, do Termo de Convênio, em 06 meses, totalizando 30 meses de vigência a partir da assinatura do Termo originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Artigos 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000105548-8

CONTRATO: Nº 87628/2023.

TERMO ADITIVO: Nº 91179/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ICLEI América do Sul.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para a execução da segunda rodada do Programa ICLEI I *INNOVATION* para aceleração de até 10 (dez) *startups* no município de Porto Alegre.

OBJETO DO ADITIVO: 1.1.1. ALTERAR e ADICIONAR na CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA que trata especificamente do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 87628/2023, mediante o processo SEI nº 23.0.000105548-8. Onde se lê: "Cláusula 29ª - O presente contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura e terá duração de 08 (oito) meses, respeitado o tempo de execução das atividades do programa, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo negociado entre as Partes." Leia-se: "Cláusula 29ª - O presente contrato iniciará sua vigência na data de sua assinatura e terá duração até o dia 31 de dezembro de 2024, respeitado o tempo de execução das atividades do programa e do plano de trabalho, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo negociado entre as Partes."

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 213-2784-339039999900-1 (recursos próprios).

BASE LEGAL: Art. 78, XVII e XIV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000086160-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85179/2023.

II ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91292/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: Helper Tecnologia de Segurança S/A.

CNPJ: 13.644.990/0001-42.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Totens de Segurança, para monitoramento de espaços públicos e atendimento de situações de emergência, com sistema de inibição por meio de luzes de sinalização, botão de emergência, videomonitoramento, alto-falantes, microfones, integrados com comunicação com o CEIC – Centro Integrado de Comando da Cidade de Porto Alegre, conforme Anexo I, integrante do presente Contrato.

OBJETO DO II TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o artigo 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA, prorrogando o presente Contrato até 14 de janeiro de 2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica estabelecido o Foro de Porto Alegre/RS, com renúncia de quaisquer outros para dirimir quais questões, bem como ficam as partes justas e acordadas, firmado o presente por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 327/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura contratual, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO II TERMO ADITIVO: 14 de janeiro de 2025.

VALOR: Total de R\$ 2.340.400,00 (dois milhões trezentos e quarenta mil e quatrocentos reais), que serão pagos de

acordo com a efetiva realização dos serviços, conforme segue: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) valor único pela instalação dos equipamentos e R\$ 175.450,00 (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais, totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 2.105.400,00 (dois milhões cento e cinco mil e quatrocentos reais) pela locação dos equipamentos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1654-339040999900-01.

BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.0.000058836-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que realizará licitação mediante sistema de Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços deverão encaminhar para o e-mail upfp@portoalegre.rs.gov.br, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

ÓRGÃO PARTICIPANTE (Inserir nome do Ente e/ou Órgão, CNPJ, endereço para entrega e/ou execução)		
Código do material ou serviço	Descrição	Quantidade
9928	Rede para tênis de mesa (<i>ping-pong</i>), com suporte p/ fixação	-
9951	Bola para tênis de mesa (<i>ping-pong</i>), caixa/pacote c/ 12 bolas	-
41749	Bola de borracha p/ iniciação, nº 12	-
182659	Apito em plástico, para arbitragem, profissional, com cordão	-
186916	Rede para tênis, com cabo de aço, fita central e 02 esticadores	-
200337	Raquete p/ frescobol, em madeira	-
276436	Corda de pular, em poliéster, 6m, c/ empunhadura	-
283580	Poste para voleibol oficial, com regulagem de altura, cremalheira	-
408864	Raquete de tênis tamanho especial p/ iniciantes	-
442293	Bola de tênis de espuma	-
494047	Cronometro digital, memoria de mínimo 200 voltas, resistente à água	-
496869	Bola para vôlei de praia, costurada, adulto, oficial/cbvp	-
576892	Kit para arbitragem, com um apito com cordão e dois cartões	-
601294	Rede para futebol de campo, oficial, 4mm	-
601302	Rede para futebol sete, oficial, polietileno, 4mm	-
649731	Halter emborrachado, tipo bola, 02kg	-
651851	Goleira infantil de plástico desmontável, com rede, 1440x870 x700	-
652073	Luva de goleiro para futebol, tamanho a combinar	-

654012	Cone sinalização, amarelo/preto, não reflex., base sextav. p/ ativ. esport.	-
693002	Conjunto de fardamento esportivo p/ futebol de campo, c/ logotipo, cfe. esp. anexa	-
705145	Bola basquete oficial adulto, circunferência 75 a 78cm, masculina	-
705152	Bola basquete feminino adulto oficial, circunferência 72 a 74cm	-
705186	Bola de basquete mirim oficial, diâmetro entre 70 a 74 cm	-
705202	Bola de futsal adulto costurada em poliuretano, circunf. 61 a 64cm	-
705210	Bola de futevôlei/futmesa adulto em poliuretano, circunf. 68 a 69cm	-
705228	Bola de handebol feminino oficial, em poliuretano, com costura	-
705236	Bola de handebol masculino, oficial, com costura	-
705244	Bola de handebol mirim, oficial, com costura	-
705269	Bola de voleibol adulto em poliuretano, circunf. entre 65 e 67cm	-
705277	Bola de futebol de campo nº 03, júnior	-
705285	Bola de futebol de campo adulto em PVC, circunf. entre 68 e 70cm Tam 05	-
705293	Bola de futsal infantil em poliuretano, circunf. entre 55 e 59cm	-
705301	Bola de futsal mirim confeccionada em poliuretano, entre 50 e 55cm	-
705319	Bola de tênis, pressurizada, em tubo com 03 bolas	-
705517	Placar de mesa p/ diversas modalidades esportivas, peso aprox. 300g	-
706697	Sacola/Bolsa de nylon lonado, c/ alças reforçadas, logotipo a combinar	-
715490	Rede de futsal oficial, em polietileno, 6mm, malha 13 x 13	-
715557	Bomba para inflar qualquer tipo de bola	-
715565	Bola para tênis de mesa, modelo oficial, medindo 40mm de diâmetro	-
715573	Raquete p/tênis de mesa, modelo oficial c/os 02 lados emborrachados	-
715623	Colchonete para ginástica, espuma densidade 21, 90x50x3cm aprox.	-
715664	Rede de basquete, oficial, confeccionada em polietileno 4mm	-
716068	Argola de agilidade, kit c/ 12 unidades	-
716845	Bola de futebol de campo, juvenil, em PVC, circunferência 64 a 66cm	-
721530	Prancha para natação, confeccionado em EVA	-
721548	Flutuador colorido em polipropileno, tipo espaguete, 165cm comprim.	-
724120	Tapete para <i>yoga</i> , em espuma de PVC, 1670x610x5mm aprox.	-
731901	Par de antenas para voleibol, compr. 1800x10mm diam.	-
731927	Jogo de bochas oficial, dois grupos de 06 bochas de cor uniforme	-
735639	Faixa elástica tipo <i>thera band</i> , com nível de resistência suave	-
735647	Faixa elástica tipo <i>thera band</i> com nível de resistência média	-
735654	Faixa elástica tipo <i>thera band</i> com nível de resistência forte	-
737080	<i>Step</i> para ginastica confeccionado em EVA, medindo 60x30x15cm aprox.	-
740779	Rede de voleibol oficial, medindo 1,0m de larg. x 9,5 a 10m compr.	-

756197	Corda de pular tipo academia, resistente c/ empunhadura	-
760546	Barreira de salto ajustável	-
762542	Kit de demarcação para quadra de tênis	-
767004	Kit agilidade c/ 08 cones furados e 04 barras	-
769042	Faixa superior para rede de tênis	-
769505	Barra olímpica 1,5 metros, com rolamento nas ponteiros	-
776161	Prancheta tática magnética para futsal	-
776179	Faixa elástica circular p/ exercícios de reabilitação e fortalecimento, kit c/ 03 unidades	-
787812	Skate de madeira, trucks de alumínio, rodas de poliuretano	-
788224	Prato demarcatório chinesinho, base aproximada 19cm	-
788588	Protetor de poste de vôlei, aprox 1,90mx0,40mx0,10m	-
792952	Flutuador de pernas, em EVA	-
793174	Tatame EVA, tamanho 50x50x4cm, kit c/ 08 unidades	-
793653	Marcação (corda ou fita) profissional para quadra de futevôlei	-
793661	Rede de beach tennis, tamanho oficial	-
793687	Bola beach tennis soft, cor laranja, pacote com 03 unidades	-
794743	Aro retrátil para basquete	-
795021	Raquete de beach tennis	-
795047	Fita demarcatória para beach tennis	-
798918	Colete esportivo, dupla-face, c/ logotipo, cfe. esp. anexa	-
803361	Cone de agilidade, em PVC flexível, altura aprox. 24cm	-
803429	Escada de agilidade para treinamento funcional, 10 degraus aprox.	-
804708	Bola de futebol de salão, com guizo	-
2000272	Bola tonificadora - medicine ball, 02kg	-
2000273	Bola t/overball	-
2007044	Camiseta Masculina esportiva, DRY FIT, Gola Redonda, cfe. esp. anexa	-
2007618	Aro fixo para basquete	-
2009490	Kit de Proteção para Skate - tamanho P	-
2009491	Kit de Proteção para Skate - tamanho M	-
2009492	Kit de Proteção para Skate - tamanho G	-
2010234	Bola de futebol society	-
2010237	Corda de pular 03m c/ rolamento na empunhadura	-
2011262	Balin em aço para jogo de bocha	-
2011400	Bola de tênis infantil, estágio 03, pack c/ 03 bolas	-
2011476	Corda de pular, de nylon, 02m, c/ empunhaduras	-
2011497	Kit 02 mini traves/goleiras de futebol, desmontável, feita em aço	-
2011587	Chuteira para futebol de campo, tamanho a combinar	-
2011724	Caneleira esportiva para proteção no futebol	-
2011731	Bloco de partida para atletismo	-
2011732	Bastão de revezamento p/ atletismo, oficial	-
2011733	Bola tonificadora - medicine ball, 03kg	-
2011734	Bastão de madeira p/ atividades esportivas	-
2011739	Garrafa plástica p/ água, squeeze, 500ml	-

2011772	Bola de futebol de areia	-
2012505	Bolsa térmica p/ massagem e fisioterapia	-
2012506	Mochila tipo saco/sacola esportiva	-
2012507	Bolsa esportiva tipo p/ academia	-
2012521	Kit vôlei, composto p/ haste metálica e rede	-
2012559	Rampa reta p/ skate, patins e bike, c/ inclinação 45°	-
2012560	Caixote p/ manobras de skate, c/ altura 40cm	-
2012566	Lixa autocolante p/ skate	-
2012567	Kit estacas de agilidade	-
2012571	Chuteira para futsal, tamanho a combinar	-
2012606	Caixote p/ manobras de skate, c/ altura 25cm	-
2012707	Chuteira de futebol society	-
2012709	Prancheta Magnética p/ futebol society	-
2012710	Boneco obstáculo/barreira p/ treinamento de cobrança de falta no futebol	-
2012712	Quadro tático magnético para futebol de campo	-
2012714	Paraquedas funcional p/ treino de resistência	-
2012722	Mini trave infantil, desmontável, feita em plástico	-
2012751	Faixa de capitão	-
2012752	Kit cartão de futebol	-
2012754	Bola de aperto - hand grip	-
2013162	Kimono de Judô	-
2013163	Kimono de Jiu-Jitsu	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de Registro de Preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.0.000007216-4, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 319/2024 – PROCESSO 24.0.000052045-0, para o Registro de Preços para aquisição de Livros para os órgãos da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do referido Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 10 de outubro de 2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 254/2024 – PROCESSO 24.0.000059778-0, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 10, 14, 15, 16, 20, 21 E 28.

VENCEDOR: CUBO COMUNICAÇÃO VISUAL.

CNPJ: 30.708.896/0001-29.

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33 E 34.

VENCEDOR: R. M. JOHN SPECHT.

CNPJ: 26.064.371/0001-20.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2024 – PROCESSO 24.0.000076974-2, para a contratação de Pessoa Jurídica/ Operadora de Plano de Assistência à Saúde para prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores, dependentes e pensionistas, por meio de plano coletivo empresarial de livre adesão, com custo por faixa etária e mensalidade pré-fixada, de acordo com os requisitos e especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital, visando atender a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme dotações próprias de cada órgão acostadas para suportar a contratação do presente serviço.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 14 de outubro de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVLLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000052096-5

Nº DO CONTRATO: 91352/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: Fundação La Salle, CNPJ 08.341.725/0001-55.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de concurso público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

VIGÊNCIA: 27 de setembro de 2024 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do Concurso Público, possibilitada a prorrogação por igual período.

VALOR ESTIMADO: R\$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 8201.

FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.001001 0001.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 315/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DO V TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034752-4

CONTRATO SECON: 72456/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO SECON: 91302/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: B&D Transportes Ltda., CNPJ 18.118.882/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (AUTOMÓVEL DE REPRESENTAÇÃO).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE - Diante do determinado na Cláusula Segunda do V Termo Aditivo de que o reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 13/07/2023 acumulado até a data de 12/07/2024, fica estabelecido o índice de 4,332269% para reajuste, passando o valor mensal de R\$ 5.476,77 (cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 5.714,04 (cinco mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos), a contar de 13/07/2024. O valor anual do Contrato para a vigência de 13/07/2024 a 12/07/2025 será de R\$ 68.568,48 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas por este apostilamento, permanecendo em pleno vigor.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

DE TERMO DE ENTENDIMENTO

PROCESSO 23.0.000126385-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91363/2024.

MEDIANDO SOLICITANTE: Ademir Antonio Simon de Matos e Patricia Martins Simon de Matos, Advogada.

MEDIANDO SOLICITADO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pelo Auditor-Fiscal da Receita Municipal ERNANI DREYSSIG, matrícula 519574, e a Procuradora Municipal de Porto Alegre JANINE LUEHRING GIONGO, matrícula 400388, lotada na PTR-PGM.

OBJETO DO TERMO: Responsabilidade Tributária. IPTU. Rua Abacateiro, 185, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre – inscrição imobiliária nº 9393943.

MODALIDADE: Termo de Entendimento.

DATA DE ASSINATURA: 19/08/2024.

BASE LEGAL: art. 784, IV, do CPC, e do art. 16 do Decreto Municipal nº 19.519/2016.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 23.0.000057284-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91123/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Instituto Esperanza Organização Humanitária, CNPJ nº 37.501.923/0001-37.

OBJETO: O Próprio Municipal situado Av. Protásio Alves, próximo ao nº 9170.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.864, de 15 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013743-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91190/2024.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: MOCAMBO - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, CNPJ nº 05.949.914/0001-17.

OBJETO: O Próprio Municipal situado Av. Loureiro da Silva, nº 1530.

MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

VIGÊNCIA: Indeterminada.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 22.863, de 15 de agosto de 2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013491-1

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91304/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 473, Livro 014-D, fls. 039-041/1987.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Clube Independente, CNPJ nº 92.916.188/0001-30.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado na Av. Protásio Alves, em frente ao nº 827.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355/2019.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO
DE TERMO DE REVOGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO
PROCESSO 20.0.000013126-2

REVOGAÇÃO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 91303/2024.

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 56723 do Livro 881-D, fls. 263-265/2014.

MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.

PERMISSIONÁRIA: Associação pela Mobilidade Urbana em Bicicleta (MOBICIDADE), CNPJ nº 19.445.265/0001-21.

OBJETO: O Próprio Municipal localizado Av. Loureiro da Silva, s/n, sob o Viaduto dos Açorianos.

MODALIDADE: Termo de Revogação de Permissão de Uso.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024

BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355/2019.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000068845-2	ESCRITÓRIO RESTO LOUNGE LTDA	1011941	ART. 30, § 1º C/C ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000025042-2	LUCIANO PORTAL DOS SANTOS	380284	ART.7º Lei 13.151/ 2022	MULTA 1500 UFMs
23.0.000148250-5	MARTIN CLEMENTINO FILHO	1012446	ART. 45, I LEI 10605/08	ADVERTÊNCIA
24.0.000018941-0	ANDRÉ ALVES MACHADO	1014596	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000068927-0	ALEXANDRO SILVEIRA DA SILVA	419113	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
22.0.000030458-5	TENEMBAUMS	415751	ART. 30, § 1º C/C art. 29	MULTA 166,2934 UFMs

	CAFÉ LTDA		LC 012/1975	E INTERDIÇÃO
23.0.000029354-7	PEDRO HENRIQUE WALD ZANCHET	415417	ART. 30, § 1º C/C art. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000138387-6	CNGPAR PARTICIPAÇÕES LTDA	494468	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	MULTA 300 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000025904-7	CEZAR AUGUSTO DA LUZ DE MOURA	488739	ART.7º Lei 13.151/2022	MULTA 1500 UFMs
23.0.000051127-7	SERGIO LINDOMAR ALVES DOS SANTOS	489174	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
23.0.000107856-9	SINUCARIA VITICÃO LTDA	228008-A	ART. 29-C, II, A LC 012/1975	MULTA 500 UFMs E INTERDIÇÃO

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000119555-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026830, fundamentada na Decisão Administrativa nº 303/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 118,7810 UFMs a Romeu Claudio Ferreira Cardoso, CPF nº 007.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029228.15.8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Itaoga Construções Cíveis Ltda, CNPJ nº 77.559.898/0001-21, acerca da Decisão Administrativa nº 162/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 148321, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 331/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.039789.14.4, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Marili Teresa Hettwer Machado, CPF 347.XXX.XXX-91, através do Ofício 350/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 149132, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000116562-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026846, fundamentada na Decisão Administrativa nº 325/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Bernardo Lewgoy, CPF nº 554.XXX.XXX-44.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000054924-7, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300735, fundamentada na Decisão Administrativa nº 663/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 71,2686 UFMs a Paulo Alberto Dalpian, CPF nº 330.XXX.XXX-97.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 20.0.000058577-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020301247, fundamentada na Decisão Administrativa nº 317/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Tiago Kologeski Simão, CPF nº 971.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000064052-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 85791/2023.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91253/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADA: TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 18.931.103/0001-30.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 16/10/2024; a contar de 16/10/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, itens 5.1 e 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,498250%, referente à competência de 08/2023 a 07/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 7.560,12 (sete mil quinhentos e sessenta reais e doze centavos); A contar de 16/10/2024, considerando o disposto na Cláusula Terceira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 175.627,68 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) anuais, conforme a planilha de cálculo de reajuste constante no Documento SEI nº 30016431.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/10/2023 a 15/10/2024.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 16/10/2024 a 15/10/2025.

VALOR: R\$ 175.627,68 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 90982/2024

PROCESSO 21.0.000039041-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSPORTES HONERO LTDA, CNPJ nº 01.977.505/0001-73.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 70055, Livro 1144-D, Folhas 095.

OBJETO: Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2583.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na substituição do veículo da contratada, a pedido desta, no Contrato 2583, celebrado para prestação de serviços de locação de veículo com Motorista. O item 3.1 e subitens do Contrato original passam a vigorar, a contar de 21/08/2024, com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO 2.1 – O veículo do Contrato sem as seguintes características: 2.1.1 – Marca: VW/ POLO TRACK ROCK IN RIO 2.1.2 – Tipo: AUTOMÓVEL 2.1.3 – Ano de Fabricação: 2024 2.1.4 – Cor: BRANCA 2.1.5 – Chassi: 9BWAG5R14ST019148 2.1.6 – Placas: JCW5J36 2.1.7 – Número de passageiros: 05 passageiros 2.1.8 – Certificado de Registro: 24410408851-0". Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato nº 2583 que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

VIGÊNCIA: 14/12/2024.

MODALIDADE: PE 027/2019.

VALOR: R\$ 51.955,20 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 91291/2024

PROCESSO 23.0.000056440-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JLH TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 10.985.509/0001-94.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 86178/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2024. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 19.324,45 (dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 231.893,40 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 231.893,40 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

MODALIDADE: PE 279/2023.

VIGÊNCIA: 30/10/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 24.0.000104304-4

ADOTANTE: Gabriel Simões Lisbôa, CPF XXX.550.200-XX.

OBJETO: Adoção da Praça Tamandaré, localizada entre a Av. Caçapava e a Av. Taquara, bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000010144-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato divulgado no DOPA do dia 03 de abril de 2024, Protocolo nº 470676, a fim de alterar o nome da contratada, conforme segue abaixo:

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURÍCIO GOMES DA CUNHA.

CONTRATADA: Empresa CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 88888/2024.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e reparos em caráter de urgência, em função dos danos causados nas Escolas Municipais de Porto Alegre/RS no temporal ocorrido no dia 16/01/2024, para atender as escolas municipais da Região Sul (Lote 02).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura do Contrato, vedada a prorrogação, podendo ser extinto antes deste prazo, caso o procedimento licitatório para contratação regular seja concluído.

VALOR: O valor máximo total de R\$ 163.858,37 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002563.339039-1.5.00020001, 01502.002565.339039-1.500020001, 01503.002564.339039-1.500001001.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: DL 001/2024.

BASE LEGAL: art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000108267-1

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC CRECHE BALÃO MÁGICO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71507 - L.1152-D - PGMCD Nº 1505 - SC/1527.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico, em prédio Privado, situado na Rua Rio Negro, 59, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-330, em Porto Alegre/RS, Microrregião Lomba do Pinheiro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91309/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal e repasse extra para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil Balão Mágico.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 108 vagas. Será repassado para a OSC o valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 17.0.000104501-6

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a OSC Associação Comunitária Beneficente Restinga Velha.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71414 - L.1152-D - PGMCD Nº 1416 - SC/1438.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, conforme calendário escolar, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar de 01 de janeiro de 2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 91308/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: consiste em viabilizar reajuste qualitativo de 5% (cinco por cento) sobre o valor

mensal e repasse extra para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano de 11 (onze) meses de idade matriculadas na Escola Comunitária de Educação Infantil ARCO ÍRIS II.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 53.334,84 (cinquenta e três mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a contar de julho de 2024 relativo ao atendimento de 52 vagas. O Município irá repassar o valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida, até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-33504308-1.500.020.000; 1502-2917-33504308-1.550.301.000 e 1502-2917-33504308-2. 550.301.000.

ORIGEM DOS RECURSOS: Contribuição do Salário-Educação; MDE-Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000049321-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICA a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no art. 30, art. 31, art. 32 e incisos III e IV do art. 35 todos da Lei nº 13.019/2014 e no art. 14 do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular o repasse financeiro para a realização da Emenda nº 254, Execução de Peças Áudio Visuais, a partir da execução do ano de trabalho apresentado para esta Secretaria.

Entidade	Valor	Objeto	Processo
CASA DO ARTISTA RIO GRANDENSE	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	Aquisição de equipamentos de som	23.0.000161268-9

Em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Cinema e Audiovisual da Secretaria Municipal da Cultura, para o endereço eletrônico daniela.mazzilli@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000161348-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91346/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GREMIO RECREATIVO ESPORTIVO SOCIAL BENEFICENTE CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DE MARIA.

CNPJ 35.455.107/0001-09.

OBJETO DO CONTRATO: Repasse destinado a qualificação dos serviços prestados pela Entidade.

MODALIDADE: Dispensa 351/2024.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Noventa dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 50.000,00.

ORIGEM DE RECURSOS: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 101004 0024321.500.001.00144.50.42.01.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com a Organização da Sociedade Civil abaixo relacionada, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2024 para a execução de Projetos à Coordenação de Literatura e Humanidades desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor	Obra/Ação	Processo
Câmara Rio-Grandense do Livro, CNPJ 03.042.751/0001-69	236	R\$ 100.000,00	Repasse de recursos financeiros destinados a reativação do Núcleo de Formação de Mediadores de Leitura da Câmara Rio-Grandense do Livro.	24.0.000011663-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMCEC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000026803-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 81.427/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 90.998/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

CNPJ: 50.429.810/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o INSTRUMENTO I, subitem 3.1.2 do Contrato Registrado SECON nº 81.427/2022, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

Serviço	Dosímetros Individuais	Dosímetros Padrão	TOTAL
RX Santa Marta	04	01	05
RX IAPI	02	01	03
CEO Bom Jesus	07	01	08
CEO Santa Marta	08	01	09
CEO IAPI	09	01	10
CEO GCC	07	01	08
CF IAPI	06	01	07
US Modelo	10	01	11
US Belém Novo	02	01	03
-	55	09	64

LEIA-SE:

Serviço	Dosímetros Individuais	Dosímetros Padrão	TOTAL
RX Santa Marta	04	01	05
RX IAPI	05	01	06
CEO Bom Jesus	07	01	08
CEO Santa Marta	10	01	11
CEO IAPI	11	01	12
CEO GCC	08	01	09
US Bananeiras	03	01	04
US Modelo	05	01	06
US Belém Novo	02	01	03
TOTAL	55	09	64

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 496/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2023 a 02 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2025.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000077977-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.275/2019.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.255/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Alaídes Schultz Lopes.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião, 6262, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total útil construída de 190,50m², registrado na 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, destinado ao funcionamento da U.S. Recreio da Divisa.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação não residencial, por 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2024.

Consoante Cláusula Terceira do Contrato, subitem 3.1, o valor da locação será reajustado, considerando o IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referente à competência de 09/2023 a 08/2024, passando dos atuais R\$ 5.753,45 (cinco mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) mensais, para R\$ 5.997,26 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) mensais, a contar de 30/09/2024.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para o reajuste do próximo ano.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de setembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de setembro de 2019 a 29 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 5.997,26 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 24.0.000047516-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90893/2024.

CONTRATO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91300/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: realização de parceria para custeio de ações e serviços hospitalares da área de Oftalmologia visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29383867, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

OBJETO DO II TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula décima primeira.

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula décima primeira - Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 No Termo de Fomento 90893/2024 (30030674), onde se lê:

11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804.4037.3350434501.

Passa a ter a seguinte redação:

11.1 A despesa decorrente do presente TERMO DE FOMENTO correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 1804.4037.335043.1. 6.00.501101.

MODALIDADE: Inexigibilidade 342/2024.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2026.

VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2026.

VALOR: SEM VALOR.

BASE LEGAL: artigo 57, da Lei Federal 13.019/2014.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.0.000034218-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79.228/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.201/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnósticos, Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 88.484.969/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de realização de hemocultura automatizada, incluindo o fornecimento de insumos e equipamentos de automação, treinamentos técnicos, manutenção preventiva, corretiva e calibração dos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO: A contar de 01/07/2024, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quarta, item 4.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 4,2275%, referente à competência de julho/2023 a junho/2024, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 12.777,12 (doze mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 181/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2022 a 10 de agosto de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2025.

VALOR: A contar de 01/07/2024, considerando o reajuste concedido no II Termo Aditivo, bem como o disposto na Cláusula Primeira do presente, o valor total do Contrato para o período de 12 meses de vigência fica atualizado para R\$ 315.910,56 (trezentos e quinze mil novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), conforme a planilha de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161869-5

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Kinder - Centro Integrado de Criança Especial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.284.707/0001-30, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em

vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Kinder - Centro Integrado de Criança Especial, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
203	440/2024	R\$ 80.000,00	23.0.000161869-5

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 23.0.000161881-4

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO SÃO JOÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.688/0001-19, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014, que autorizam a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas à serviços de saúde, desde

que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a FUNDAÇÃO SÃO JOÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTENCIA SOCIAL, beneficiada pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
210	441/2024	R\$ 50.000,00	23.0.000161881-4

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088438-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 88.130/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 91.272/2024

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Odontohospitalar – Clínica e Cirurgia Odontológica Ltda.

CNPJ: 30.247.400/0001-67.

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CBO 2232-68), para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2025.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente ao período de 12/2023 a 11/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 722/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de janeiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28 de janeiro de 2026.

VALOR: R\$ 763.584,00 (setecentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais) de valor máximo total, para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000075445-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.233/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Ambientalmax Soluções Ltda.

CNPJ: 22.160.735/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 333/2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2025.

VALOR: R\$ 19.050,17 (dezenove mil cinquenta reais e dezessete centavos) de valor máximo total para os serviços, pelo período contratado, o qual será pago conforme efetiva realização dos serviços, conforme planilhas de custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004030.33903957-1.621230001 4230.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 20.587/2020, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161761-3

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.234/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Fundação Maria Tavares.

CNPJ: 01.415.618/0001-83.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a aquisição de consultório odontológico para atendimento dos internos do Patronato Lima Drummond/SUSEPE, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30012426, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 418/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 786/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.500.040.000 33.50.43 e 01804 002063 1.500.040.001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161741-9

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.920/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública de saúde da cidade de Porto Alegre/RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29673821, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 369/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 716/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 2063 1.5.00.040001 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161595-5

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 90.923/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul - IMAMA.

CNPJ: 97.129.878/0001-63.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a entidade para disponibilizar acesso a exames de ultrassonografia mamária para usuárias da rede pública de saúde da cidade de Porto Alegre/RS, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 29648706, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 355/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 032/2024, que disponibilizou recurso. O repasse do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dar-se-á em 02 parcelas sendo a 1ª no momento da assinatura do Termo de Fomento correspondente a 50% do recurso e a 2ª parcela referente ao restante do valor; no mês sétimo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 002063 1.5.00.040.0001 0040 33.50.43.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161610-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 91.357/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência.

CNPJ: 88.630.413/0002-81.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a revitalização/substituição do telhado do Centro de Extensão Universitária Vila Fátima (US Vila Fátima), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 30136760, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 299/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 266/2024, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente, repasse do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dar-se-á em duas parcelas, conforme cronograma de desembolso, item 9, do Plano de Trabalho 30136760.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804 004047 1.500.040.000 44.50.42 e 01804 004047 1.5.00.040001 33.50.41.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal 19.775/2017, e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração dos Termos de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, inscrito no CNPJ sob nº 92.898.550/0001-98, com Sede na Avenida Princesa Isabel, 395, Bairro Azenha, na cidade de Porto Alegre/RS, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2024, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com o INSTITUTO DE CARDIOLOGIA – FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do e-mail emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Emenda	Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI	Entidade
729/2024	442/2024	R\$ 200.000,00	23.0.000161755-9	Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

PROCESSO 24.10.000003940-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais serralheria e construção.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02, 19, 20, 21 E 27.

EMPRESA: SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.764,00.

ITENS 03, 04, 09 E 10.

EMPRESA: ELETRO CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 573,00.

ITENS 06, 07 E 31.

EMPRESA: AJM INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 11.402,50.

ITEM 11.

EMPRESA: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.340,00.

ITEM 12.

EMPRESA: D IMPORTAÇÃO - COMÉRCIO E BAZAR LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.499,50.

ITENS 13, 14, 26 E 29.

EMPRESA: ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.324,20.

ITEM 15.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 270,00.

ITENS 22 E 23.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.960,00.

ITENS 05, 08, 16, 17, 18, 24, 25, 28 E 30: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2024 – PROCESSO 24.10.000008636-0 – Aquisição de Arruela borracha face plena para flanges - tipo ABF - DN 80mm, PN-10, exclusivo para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de outubro de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

PROCESSO 24.10.000004267-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e informática.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 03 E 06.

EMPRESA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 454,00.

ITENS 01, 02, 04 E 05: FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2024

PROCESSO 24.10.000004265-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITENS 01, 02, 03, 10 E 11.

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.616,00.

ITEM 04.

EMPRESA: LUX COMERCIAL LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 500,00.

ITEM 05.

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 22.970,00.

ITENS 06, 07 E 17.

EMPRESA: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 43.488,90.

ITENS 08 E 15.

EMPRESA: ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 9.925,00.

ITEM 09.

EMPRESA: MIRIAM SUZANA MORETTI - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.640,00

ITENS 12 E 13.

EMPRESA: ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 11.049,00.

ITEM 16.

EMPRESA: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 7.880,00.

ITEM 18.

EMPRESA: VOGLIO IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.635,00.

ITEM 14: FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

PROCESSO 24.10.000004468-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 132.304,70.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

PROCESSO 24.10.000004468-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 63.561,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO 24.10.000004468-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 44.231,38.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI.

PROCESSO 24.10.000004468-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.939,60.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: GIOVANI LOS.

PROCESSO 24.10.000004468-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.270,80.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI.

PROCESSO 24.10.000004468-4

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 06 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 159.967,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

CONTRATADA: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA.

PROCESSO 24.10.000004468-4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 07 DO PREGÃO ELETRÔNICO 068/2024.

OBJETO: Registro de Preços Futura aquisição de tubos e conexões em PVC e PP.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.720,00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME.

PROCESSO SEI 24.10.000004163-4.

CONTRATO 24.10.000004163-4-01.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro, aço, PEAD e PVC.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 7.839,21.

CONTRATADA: GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 24.10.000004163-4.

CONTRATO 24.10.000004163-4-02.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro, aço, PEAD e PVC.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 3.909,28.

CONTRATADA: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

PROCESSO SEI 24.10.000004163-4.

CONTRATO 24.10.000004163-4-03.

OBJETO: Aquisição de conexões em ferro, aço, PEAD e PVC.

PRAZO: 05 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 9.885,87.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000001798-0

BENEFICIÁRIO: BRANDINA DE SOUZA.

CPF: 6XX.XXX.XXX-44.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001798-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/07/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000002310-6

BENEFICIÁRIO: RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS.

CPF: 8XX.XXX.XXX-53.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002310-6.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/08/2024.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

VILA LIBERDADE

PROCESSO 17.14.000001073-0

BENEFICIÁRIO: Gelson Robson Ortiz de Melo.

CPF: 0XX.XXX.XXX-38.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Liberdade.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001073-0.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/08/2024.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 016/2024

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor-Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por e-mail, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo e-mail comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por WhatsApp (51) 99600-1595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
21.17.000001032-6	2021300215	Lei Complementar 728/2014, Art. 15, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. IV, § único.	Cássio Rodrigues da Rocha	XXX.XXX.780-XX.	Multa de 1.440 UFMs.
20.17.000003976-0	2020302504	Lei Complementar 728/2014, Art. 17,		09.415.459/0001-20	Defesa Administrativa

		§ 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	Vinhos & Sabores Comércio de Vinhos e Alimentos Ltda.		indeferida. Multa de 720 UFMs.
21.17.000001264-7	2021300478	Lei Complementar 728/2014, Art. 17, § 1º, § 2º, Art. 48, Art. 52, Inc. III, § único.	Condomínio Edifício Império	04.589.165/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO 014/2024

PROCESSO 23.17.000004566-0

REGISTRO 1093.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA., CNPJ 14.108.413/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) Caminhão Toco, com Motorista, dotado de caçamba basculante e equipado com guindaste hidráulico, para coleta de animais mortos e de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre conforme descrito no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 18.063,01 (dezoito mil sessenta e três reais e um centavo) mensal, perfazendo o valor anual máximo de R\$ 216.756,12 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 122/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 23.17.000003107-3

REGISTRO 1091.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, CNPJ 88.017.272/0001-45.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Prorrogação e Reajuste do Contrato 046/2023 referente a prestação de serviços técnicos à instalação de infraestrutura de informática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços do DMLU.

REAJUSTE: Ficam reajustados os preços unitários dos serviços constantes na Cláusula Décima Terceira - Da Descrição e dos Preços dos Serviços, mediante ao disposto na Cláusula 2.18 do Contrato inicial, com base no índice de reajuste IPCA-IBGE no período de agosto de 2023 a julho de 2024, sendo o aumento do valor global anual do contrato em R\$ 6.504,39 (seis mil quinhentos e quatro reais e trinta e nove centavos), correspondente ao percentual de 4,5%.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da

Lei 8.666/1993, dada a natureza continuada dos serviços.

VALOR: O valor do contrato de R\$ 144.542,00 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais) passa a ser R\$ 151.046,39 (cento e cinquenta e um mil quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001 004472 1.753.140.001 33.90.40.

ORIGEM: Arrecadação do DMLU.

BASE LEGAL: Art. 65 e 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO 17.15.000004670-7

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

CONTRATADA: ANDREA NEVES PIRES, CPF 346.XXX.XXX-72.

CONTRATO INICIAL: FASC 0039/2010.

ADITAMENTO XIII: FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 424/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente locação a casa comercial e suas benfeitorias de propriedade do locador, antes qualificado, situado na Rua Gen. Gomes Carneiro, 481, na cidade de Porto Alegre/RS.

OBJETO DO ADITAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA 1.1 Acordam as partes no aditamento do Contrato de locação, com vigência de 01/10/2024 a 30/09/2025, conforme previsão constante na Cláusula Primeira do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: DO ALUGUEL 2.1 As partes acordam em reajustar o valor da locação do imóvel a ser pago mensalmente, para R\$ 6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais), totalizando, anualmente, o valor de R\$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), acrescendo o valor total do contrato em 7,15%. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 79.660,00.

RECURSO: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: DL 091/2010 – PROCESSO 007.010364.10.2.

BASE LEGAL: Leis 8245/1991 e 8666/1993.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO ERRATA PROCESSO 24.15.000004648-9

ERRATA: DOPA EDIÇÃO 7336 - PUBLICAÇÃO 27/08/2024.

ONDE SE LÊ: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

LEIA-SE: A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada notificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.516.671/0001-53

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto Ata PE 383/2023 - SEI 23.0.000093190-0 - 25838582 DANFE 810821, NE 733/2024.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 24.15.000005317-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: SCA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 31.797.544/0001-50.

ITEM: Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto em ATA - PE 455/2023 - SEI 23.0.000095070-0 - 27385981- DANFE 1853, NE 1375/2024.

VALOR DA MULTA: R\$ 81,41.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CRISTIANO ATELIER RORATTO, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE PARA INTEGRAR

PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.16.000029061-1

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de móveis de escritório. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 02 de outubro de 2024, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

CARLOS PIRES, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br